



LEI N.º 6.482/2.003.

Autor: Poder Executivo.

Autoriza a concessão de direito real de uso de áreas de terras à Universidade Estadual de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI :-

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder, dispensada a concorrência pública, direito real de uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, dos imóveis constituídos pela data n. 01, da quadra 109, com área de 71.501,62m², do Jardim Imperial II, datas 01 e 02, da quadra 141, do Jardim Imperial II, com áreas respectivas de 12.720,84m² e 6.363,77m², datas 10 e 11, da quadra 128, do Jardim Brasil, com áreas respectivas de 28.954,56m² e 16.917,07m², e quadra 109, do Jardim Imperial, com 46.623,41m², à Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2.º As áreas de terras mencionadas no artigo anterior serão destinadas ao desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão em remanescentes de mata original, dentro de áreas urbanas, visando contribuir com o desenvolvimento científico e ambiental no Município.

§ 1.º As atividades de ensino, pesquisa e extensão deverão ser desenvolvidas em conformidade com o Plano de Manejo, elaborado pela Universidade Estadual de Maringá e aprovado pela Secretaria dos Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observando-se a legislação técnica pertinente e específica à matéria.

§ 2.º Caso a Universidade Estadual de Maringá não elabore o Plano de Manejo dentro do prazo estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, ficam revertidas, ao patrimônio do Município, as terras objeto desta concessão.

Art. 3.º As áreas de terras concedidas estão descritas e confrontadas no Mapa Demonstrativo e matrículas imobiliárias inclusas, que integram a presente Lei na forma de Anexos I a VI.

Art. 4.º A concessão prevista nesta Lei é intransferível e terá duração de 20 (vinte) anos.



Art. 5.º Constará, obrigatoriamente, da escritura pública de concessão de uso, a cláusula de reversão destas áreas ao patrimônio público municipal, com acessões e benfeitorias, se a concessionária inadimplir obrigações legais e contratuais, nomeadamente as de desvio da finalidade e a inobservância de prazos previstos nesta Lei.

Art. 6.º Findo o prazo da concessão, as áreas reverterão ao patrimônio público municipal, com todas as suas benfeitorias, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem quaisquer ônus para o Município, salvo se esta for renovada.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de dezembro de 2003.

João Ivo Caleffi
Prefeito Municipal

Reginaldo Benedito Dias
Chefe de Gabinete

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



PARANÁ

COMARCA DE MARINGÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS

TITULAR VITALICID

RUA NÉO ALVES MARTINS, 2851 - 1.º ANDAR - FONE: 22-1376 - CEP 87013-060

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 1.806/97.-

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros deste Registro de Imóveis, verificou não constar que MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

seja(m) devedor(es) por hipotecas ou quaisquer ônus reais, inscritos, com garantia do imóvel constituído pela área destinada a equipamentos urbanos (Reserva Florestal), representada pela Data de terras sob nº.01 / (um), da quadra nº.109 (cento e nove), com a área de 71.501, 62 metros quadrados, situada no Jardim Impeccabil II, nesta cidade, conforme Artigo 22 da Lei 6766 de 12.12.79, e Artigo 20 da Lei complementar de 23.05.94, Loteamento registrado sob nº.02, matrícula nº.52.260 de 09.10.95, deste Registro de Imóveis. CERTIFICO MAIS, que não consta registro de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel

REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS
Titular - CPF 088.419.813-12
DR. MARIA AMÉLIA RIBEIRO PLANAS - Aux. Jurm.
ROSELI DE SOUZA RODRIGUES - Aux. Jurm.
COM. DE MARINGÁ - PR

O referido é verdade e dou fé.

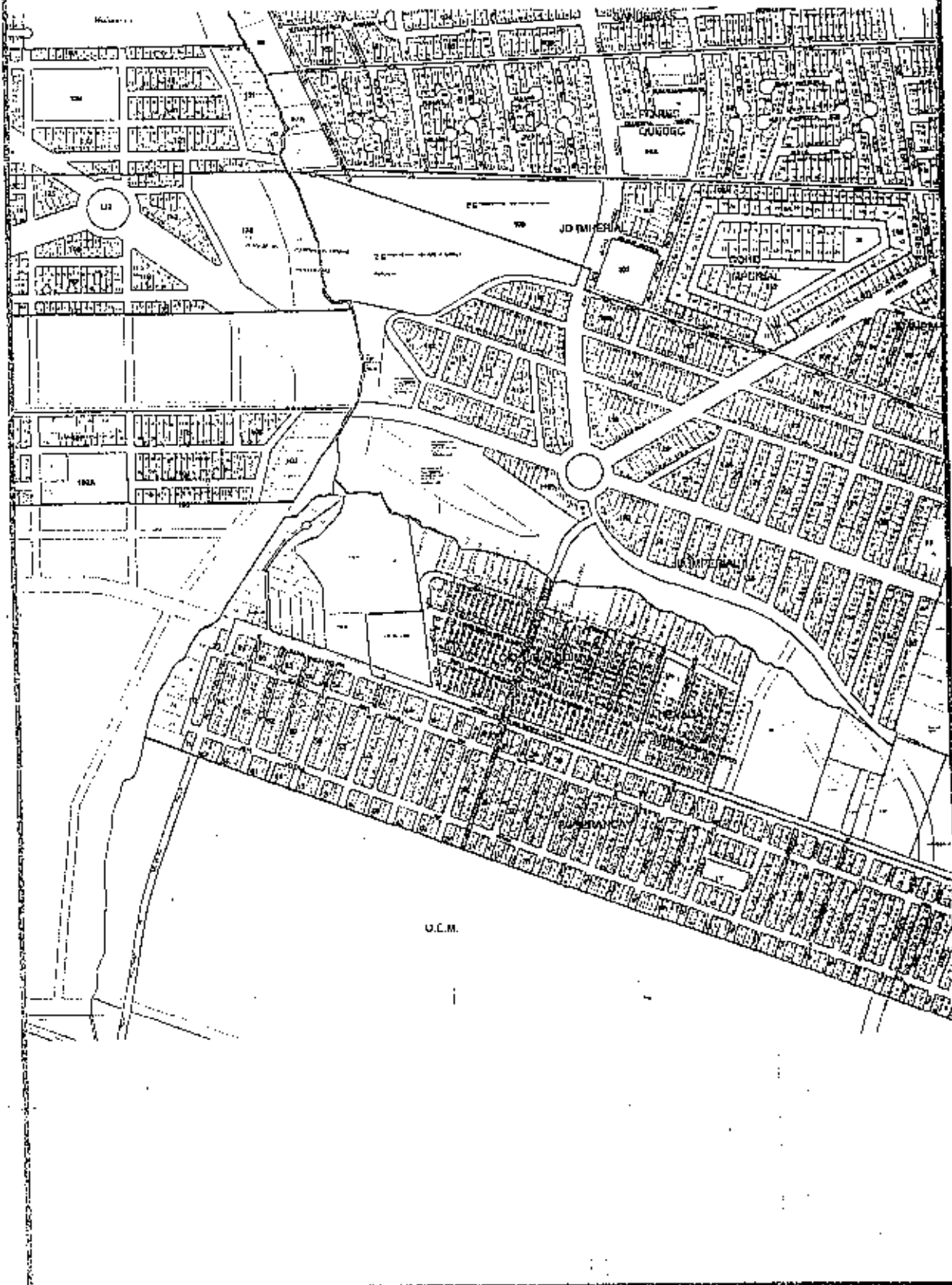
Maringá, 13 de Junho de 1997.-

Handwritten signature of Francisco Emilio Ribeiro Planas
TITULAR
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS
TITULAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
PARQUE DO CINQUENTENÁRIO - ÁREA VERDE JARDIM IMPERIAL

ESCALA 1:10.000

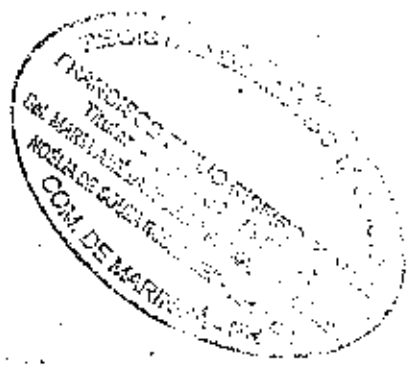
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE USO DO SOLO - COORDENADORIA DE TOPOGRAFIA



U.C.M.

sendo datas nos. 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 22, da quadra 119; e) para garantia da execução da par-
 viminação, melo-fio, e sarjeta, abertura de vias e demarcações 105 datas, sendo datas nos. 01 e 15, da quadra /
 140; datas nos. 14 e 21, 23, 24 e 28 e 40, da quadra 118; datas nos. 01 e 21, da quadra 129; datas nos. 21 e 23, da
 quadra 128; f) para garantia da execução da arborização/urbanização dos conjuntos: 01 data, sendo data no. 16, da
 quadra 140. As datas estão assim numeradas:

- Quadra no. 17 - data no. 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- Quadra no. 24 - data no. 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- Quadra no. 93 - data no. 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- Quadra no. 101 - data no. 14
- 15
- 16
- 17



Segue às fl. 92

IMÓVEL: Lote nº. 133 (renascente), Gleba Ribão Maringá. DATA: 21.02.99. FLS. N.: -01. MATRÍCULA N.: -52.260.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Nereu Alves Martins, 2861 - 1º andar
FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANCH
Tribunal

LIVROZ - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

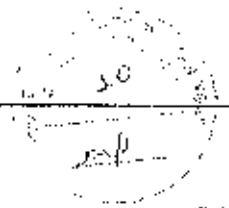
da terras sob no. 133 (cento e trinta e nove), renascente, com a área de 700.169,09 metros quadrados, sobre a Gleba Ribeirão Maringá, neste Município e comarca, Centro das seguintes divisões, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE": - Princípio na margem direita do Córrego Mandacaru, segue confrontando com parte / Jardim Quebec no rumo NO 07919'. SE numa distância de 68,19 metros; com a Rua Palmatal no rumo NO 23909'. SE - numa distância de 8,89 metros; ainda com a Rua Palmatal no rumo NO 07919'. SE numa distância de 7,53 metros; com SE 037,66 metros; com o loteamento Cidade Nova e parte do lote 139-H no rumo NE 19052'. SO numa distância de 170,82 metros; com os lotes 139-J e 139-O no rumo SE 70903'. NO numa distância de 119,67 metros com parte do lote 133-G no rumo SO 19052'. NE numa distância de 110,00 metros; até a margem esquerda do Córrego segue pelo lado do córrego até a confluência com o córrego Mandacaru, e finalmente segue pela margem direita do córrego / aceru no sentido a jusante até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte verdadeiro". PROPRIETÁRIO: SILVINO FERNANDES DIAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com Helena Fregadolli Dias, agricultor, portador da CTRG. 1.057.845-PR e CPF: 002.727.529-91, residente em Maringá, Estado do Paraná, matrícula nº. 1.409, livro 3-A de 23.02.50, do Registro de Imóveis da Comarca de Maringá, matrícula nº. 753 de 03.03.76, no. 20.185 de 16.07.82, no. 20.373 de 12.08.82, no. 25.306 de 08.84, no. 28.091 de 22.05.85, no. 29.102 de 22.05.85, no. 40.789 de 30.09.90 e matrícula nº. 50.619 de 7.94, neste Registro de Imóveis. O Titular: *Silvino Dias*

CCOLO Nº. 121.956 de 02.04.96. Transmissões: SILVINO FERNANDES DIAS, já qualificado e sua mulher HELENA FRELI DIAS, brasileira, do lar, filha de HELENE FREGADOLLI e Luiz Ferrari, agricultor - SAVERA ALIOS TERRA - / AGEM & PAVIMENTAÇÃO LINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CEC, sob no. 82.325.663/0001-40, sede na cidade de Arapongas-PR, titulares: VÂNIA Z COIMBRA - pública do Trib. do Distrito de Maringá, Município e C.A. de Londrina-PR, em 01. de abril de 1.996, livro 56-N, fls. 077/078. Valor: R\$. 3.701.580,00 (três milhões, cento e um mil, quinhentos e oitenta reais). Condições: As constantes do Título, Guia de Recolhimento GR-1 e recolhidas R\$. 40.794,96 referente a) 28 sobre o valor de R\$. 2.039.748,00. Dou. 11 de abril de 96. Custas: R\$. 4.312,00 V.M. O Titular: *Silvino Dias*

CCOLO Nº. 125.405 de 09.10.96. LOTEAMENTO: Certifico que o imóvel desta matrícula foi totalmente loteado, com plantas e memoriais descritivos aprovados pela Prefeitura Municipal local, conforme consta do processo nº. 100 em Cartório. Loteamento esse contendo 700.169,09 metros quadrados, divididos em 42 (quarenta e duas) quadras designadas pelos números 77, 84, 93, 101, 102, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144 e estas subdivididas em 830 datas; 197.893,12 metros quadrados ocupados pelas vias e logradouros / lotes; 24.756,87 metros quadrados, área destinada a equipamentos comunitários, representada pela data 17 da quadra 140, data 02 da quadra 147 e data 01 da quadra 142, e 183,223,73 metros quadrados, área destinada a equipamentos urbanos, representada pela quadra 139, data 01 da quadra 141, data 02 da quadra 142, quadra 143 e quadra 144. O loteamento denomina-se "JARDIM IMPERIAL II" e foi requerido obedecendo ao modelo da Lei Federal nº. 44, de 19 de dezembro de 1.979 e demais disposições em vigor. A descrição dos lotes consta do processo. Para a garantia de execução dos serviços e obras de infra-estrutura urbana, ficam caucionadas 152 (cento e cinquenta e duas) datas assim distribuídas: a) para garantia da execução da Rede de Água Potável: 07 datas, sendo: 07.07, 23, 27, 28, 29, 30 e 31, da quadra 120; b) para garantia da execução da rede de distribuição de energia elétrica: 14 datas, sendo datas nos. 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 17, 20 e 21, da quadra 120; c) para garantia da execução da rede de distribuição de energia elétrica: 07 datas, sendo datas nos. 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, da quadra 120. Seque no verso...

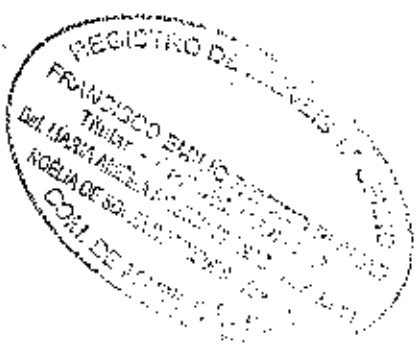


Quadra no. 110 - data no. 07



Quadra no. 111 - data no. 01

- 08
- 09
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 01
- 02
- 03
- 04
- 05
- 06
- 07
- 08
- 09
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37
- 38



Segue as fig. 3...



IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRICULA N.

Lote nº.139/(reanuescente), Gleba Ribeirão Maringá.

-09.10-96-

-02-

-52.260-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua São Alves Marques, 2651 - 1ª andar
FRANCISCO ERIBERTO FERREIRO PLUMAS
TÍTULO

LIVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL

Quadra nº.101 - data nº.18	19
	20
	21
	22
	23
	24
	25
	26
	27
	28
	29
	30
	31
Quadra nº.102 - data nº.17	18
	19
	20
	21
	22
	23
	24
	25
	26
	27
	28
	29
	30
	31
Quadra nº.108 - data nº.08	09
	10
	11
	12
	13
	14
	15
Quadra nº.109 - data nº.01	02
Quadra nº.110 - data nº.01	03
	04
	05
	06



Segue no verso...



Marinã

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINã

Av. Duque de Caxias, 251 - 1.º andar sala 1

Waldemiro Planes
Titular

LIVRO 2. MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Nota nº 136-D (cento e trinta e nove-D), com área de 14,00 alqueires paulistas, ou sejam 33,88 hectares ou 846.600 metros quadrados, parte do lote nº 139 (cento e trinta e nove), situado na Gleba do Ribeirão Maringã, neste município e comarca, dentro dos seguintes divisões, direções e confrontações: - Poligonizando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda do Córrego Landeckaru, segue confrontando com o lote nº 128 no ramo Oeste com 1.308 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada; daí segue-se pela dita estrada, rumo a Maringã - 271 metros e 50 centímetros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue-se confrontando com o lote nº 129 no ramo Este com 1.293 metros, até um marco fixado na margem esquerda do Córrego Landeckaru e, finalmente, desce-se por este, segue até ao ponto de partida. **ÁREA NO 715 107 003,323 - área total 242,0 - módulo 11,1 - nº de módulos 21,73 - fração mínima de parcelamento 11,1 (em maior porção). PRO-PRÍETÁRIOS: SIVIRO FERREIROS DIAS, agricultor, nº 1.795-66422-Pr., CPF.002.727.529 e sua mulher HELYIA FERREIROS DIAS, de lei Isenção Imp. nº 5.531-66422-Pr., CPF.002.727.529 e sua mulher HELYIA FERREIROS DIAS, de lei Isenção Imp. nº 1.408-66422-Pr., na habitação nº 753 (setecentos e cinquenta e três), de 05.03.76, lêete Registro do Imóvel. *Siviro Ferreiros Dias* *Quares***

PROPRÍETÁRIOS: SIVIRO FERREIROS DIAS e sua mulher HELYIA FERREIROS DIAS. Adquirentes: **PAULO FERREIROS DIAS,** - **BRASILEIRO, solteiro, estudante, residente nesta cidade, G.R. nº 629.937-Pr., CPF.057.967.509. Fôlculo: VENDA E/CIÊNCIA - Escritura Pública do 1º Tabelionato local, de 22.12.1975, de 256, de 239. Valor: Cr\$ 550.000,00. EQ. do FUNDI nº 13445-925/75, exp. neste cidade, aos 19.12.1975. Dou Id. Maringã, 05 de março de 1976. O 1ºmº *Paulo Ferreiros Dias* *Quares***

PROPRÍETÁRIOS: SIVIRO FERREIROS DIAS e sua mulher HELYIA FERREIROS DIAS. Adquirentes: **PAULO FERREIROS DIAS,** - **BRASILEIRO, solteiro, estudante, residente nesta cidade, G.R. nº 629.937-Pr., CPF.057.967.509. Fôlculo: VENDA E/CIÊNCIA - Escritura Pública do 1º Tabelionato local, de 22.12.1975, de 256, de 239. Valor: Cr\$ 550.000,00. EQ. do FUNDI nº 13445-925/75, exp. neste cidade, aos 19.12.1975. Dou Id. Maringã, 05 de março de 1976. O 1ºmº *Paulo Ferreiros Dias* *Quares***

PROPRÍETÁRIOS: SIVIRO FERREIROS DIAS e sua mulher HELYIA FERREIROS DIAS. Adquirentes: **PAULO FERREIROS DIAS,** - **BRASILEIRO, solteiro, estudante, residente nesta cidade, G.R. nº 629.937-Pr., CPF.057.967.509. Fôlculo: VENDA E/CIÊNCIA - Escritura Pública do 1º Tabelionato local, de 22.12.1975, de 256, de 239. Valor: Cr\$ 550.000,00. EQ. do FUNDI nº 13445-925/75, exp. neste cidade, aos 19.12.1975. Dou Id. Maringã, 05 de março de 1976. O 1ºmº *Paulo Ferreiros Dias* *Quares***

PROPRÍETÁRIOS: SIVIRO FERREIROS DIAS e sua mulher HELYIA FERREIROS DIAS. Adquirentes: **PAULO FERREIROS DIAS,** - **BRASILEIRO, solteiro, estudante, residente nesta cidade, G.R. nº 629.937-Pr., CPF.057.967.509. Fôlculo: VENDA E/CIÊNCIA - Escritura Pública do 1º Tabelionato local, de 22.12.1975, de 256, de 239. Valor: Cr\$ 550.000,00. EQ. do FUNDI nº 13445-925/75, exp. neste cidade, aos 19.12.1975. Dou Id. Maringã, 05 de março de 1976. O 1ºmº *Paulo Ferreiros Dias* *Quares***

PROPRÍETÁRIOS: SIVIRO FERREIROS DIAS e sua mulher HELYIA FERREIROS DIAS. Adquirentes: **PAULO FERREIROS DIAS,** - **BRASILEIRO, solteiro, estudante, residente nesta cidade, G.R. nº 629.937-Pr., CPF.057.967.509. Fôlculo: VENDA E/CIÊNCIA - Escritura Pública do 1º Tabelionato local, de 22.12.1975, de 256, de 239. Valor: Cr\$ 550.000,00. EQ. do FUNDI nº 13445-925/75, exp. neste cidade, aos 19.12.1975. Dou Id. Maringã, 05 de março de 1976. O 1ºmº *Paulo Ferreiros Dias* *Quares***

PROPRÍETÁRIOS: SIVIRO FERREIROS DIAS e sua mulher HELYIA FERREIROS DIAS. Adquirentes: **PAULO FERREIROS DIAS,** - **BRASILEIRO, solteiro, estudante, residente nesta cidade, G.R. nº 629.937-Pr., CPF.057.967.509. Fôlculo: VENDA E/CIÊNCIA - Escritura Pública do 1º Tabelionato local, de 22.12.1975, de 256, de 239. Valor: Cr\$ 550.000,00. EQ. do FUNDI nº 13445-925/75, exp. neste cidade, aos 19.12.1975. Dou Id. Maringã, 05 de março de 1976. O 1ºmº *Paulo Ferreiros Dias* *Quares***

PROPRÍETÁRIOS: SIVIRO FERREIROS DIAS e sua mulher HELYIA FERREIROS DIAS. Adquirentes: **PAULO FERREIROS DIAS,** - **BRASILEIRO, solteiro, estudante, residente nesta cidade, G.R. nº 629.937-Pr., CPF.057.967.509. Fôlculo: VENDA E/CIÊNCIA - Escritura Pública do 1º Tabelionato local, de 22.12.1975, de 256, de 239. Valor: Cr\$ 550.000,00. EQ. do FUNDI nº 13445-925/75, exp. neste cidade, aos 19.12.1975. Dou Id. Maringã, 05 de março de 1976. O 1ºmº *Paulo Ferreiros Dias* *Quares***

PROPRÍETÁRIOS: SIVIRO FERREIROS DIAS e sua mulher HELYIA FERREIROS DIAS. Adquirentes: **PAULO FERREIROS DIAS,** - **BRASILEIRO, solteiro, estudante, residente nesta cidade, G.R. nº 629.937-Pr., CPF.057.967.509. Fôlculo: VENDA E/CIÊNCIA - Escritura Pública do 1º Tabelionato local, de 22.12.1975, de 256, de 239. Valor: Cr\$ 550.000,00. EQ. do FUNDI nº 13445-925/75, exp. neste cidade, aos 19.12.1975. Dou Id. Maringã, 05 de março de 1976. O 1ºmº *Paulo Ferreiros Dias* *Quares***

segue no verso

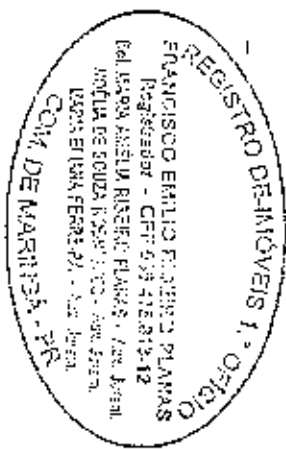
REGISTRO DE IMOVEIS

1º OFÍCIO

MARINã - PARANã

FRANCISCO EMILIO FERREIROS PLANAS

CPF 024151513-12



2.5/754

AV.4/754

2.3/754

2.2/754

2.1/754

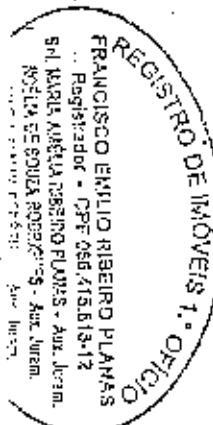
AV. 37/754
 PROTOCOLO Nº. 138.246 de 13.08.98. Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, com Garantia Hipotecária, Livro das Notas do 3º Serviço Notarial local, em 20.07.98, Livro 238-N, fls. 027/030, acompanhada da cópia do CCR, que ficam arquivadas neste Ofício, procedo à esta averbação para constar a alteração do código do CCR, de nº. 725.107.013.323, com a área de 242,0, para nº. 715.107.021465-4, com a área de 33,8. Dou fé. Maringá, 17 de agosto de 1.998. Custas: -60,00 VRC igual a R\$. 4,50. O Registrador: -

AV. 7/754
 PROTOCOLO Nº. 138.246 de 13.08.98. Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, com Garantia Hipotecária, Livro das Notas do 3º Serviço Notarial local, em 20.07.98, Livro 236-N, fls. 027/030, acompanhada da cópia autêntica de cada da certidão de casamento nº. 1.848, fls. 232, Livro B-59, do Cartório de Registro Civil do 1º Ofício local, que ficam arquivadas neste Ofício, procedo à esta averbação para constar a mudança do estado civil de PAULO FERNADES DIAS, de solteiro para "CASADO", em virtude de haver contraído matrimônio, sob o regime de comunhão universal de bens, em 28.12.78, com MARIA LUIZA GASPAR GODIAR, que passou a assinar MARIA LUIZA GASPAR GODIAR DIAS. Dou fé. Maringá, 17 de agosto de 1.998. Custas: -60,00 VRC igual a R\$. 4,50. O Registrador: -

AV. 8/754
 PROTOCOLO Nº. 138.246 de 13.08.98. Transmissões: - PAULO FERNANDES DIAS e sua mulher MARIA LUIZA GASPAR GODIAR DIAS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 28.12.78, ele economista, portador do CI-RG nº. 629.987-PR, e CPF nº. 057.957.509-25, ela farmacêutica bióloga, portadora do CI-RG nº. 1.135.441-6-PR, e CPF nº. 308.817.929-15, residentes e domiciliados nesta cidade. Adquirente: - SARA ALICE LOTEPADORA S/C LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guaratingá, 965, Jardim Bandeirantes, em Araxós, Minas Gerais, inscrita no CGC sob nº. 01.685.813/0001-25. Intervenientes: - JOSÉ LUIZ JARDIM e sua mulher MARIA APARECIDA DE PAULA JARDIM, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 19.11.78, ele contador, portador do CI-RG nº. 8.762.337-SP, e CPF nº. 710.052.735-91, ela do 1º, portadora do CI-RG nº. 10.646.291-7-SP, e CPF nº. 041.914.878-10, e JAYNE MARIANO GONÇALVES e sua mulher SILENE DE SOUZA GONÇALVES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 15.10.78, ele corretor de imóveis, portador do CI-RG nº. 7.491.935-SP, e CPF nº. 709.973.695-19, ela do 1º, portadora do RG nº. 6.062.059-8-PR, e CPF nº. 049.532.108-75, todos residentes e domiciliados em Araxós, Minas Gerais. VENDA E COMPRA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA - pública do 3º Serviço Notarial local, em 20 de julho de 1.998, Livro 235-N, fls. 027/030. Valor: - R\$. 1.475.105,00/ (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e cinco reais), sendo R\$. 127.270,00 para R\$. 1.475.105,00/ 7.270,00 para R\$. 08.98, R\$. 127.270,00 para R\$. 09.98, e o restante do preço a ser pago pela outorgada compradora aos outorgantes em 20 parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R\$. 54.654,75, corrigidas pelo INPC, vencendo-se a primeira em 08.10.99, pagáveis contra recibo, o que fazem de acordo com a cláusula "Pro Solvendo". Guia de recolhimento: 637721; recolhidas: R\$. 29.502,10, referente à 2ª sobre o valor de R\$. 1.475.105,00. Dou fé. Maringá, 17 de agosto de 1.998. Custas: -4.312,30 VRC igual a R\$. 323,40. O Registrador: -

AV. 9/754
 PROTOCOLO Nº. 140.230 de 09.11.93. Conforme Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavada nas horas do 3º Serviço Notarial local, em 19.08.98, Livro 238-N, fls. 007/008, em que são partes: PAULO FERNANDES DIAS e sua mulher MARIA LUIZA GASPAR GODIAR DIAS e SARA ALICE LOTEPADORA S/C LTDA., que fica arquivada neste Ofício, procedo à esta averbação para ratificar o registro nº. 03 acia no seguinte: Acordando no entanto que na referida Escritura de Venda e Compra com Garantia Hipotecária constou erroneamente como sendo a mesma feita de acordo com a cláusula "Pro Solvendo", quando na verdade o certo e correto é: de acordo com a cláusula "Pro Soluto". Que assim ratificando a aludida escritura naquela parte, como da fato pela presente ora ratificam, ratificando a nas demais partes, para que a ratificação ora feita, fique produzindo todos os seus efeitos e iguais efeitos. Dou fé. Maringá, 09 de novembro de 1.998. Custas: - 60,00 VRC igual a R\$. 4,50. O Registrador: -

AV. 10/754
 PROTOCOLO Nº. 140.231 de 10.12.98. Nos termos do requerimento de SARA ALICE LOTEPADORA S/C LTDA., acompanhado da Certidão nº. 039/98, expedida pela Prefeitura Municipal local, que ficam arquivadas neste Ofício, procedo à esta averbação para constar que o imóvel objeto desta ratificação encontra-se dentro do Perímetro Urbano, deste Município, conforme Lei Complementar nº. 45/94 de 23 de maio de 1994. Dou fé. Maringá, 11 de janeiro de 1999. Custas: - 60,00 VRC igual a R\$. 4,50. O Registrador: -

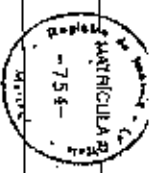


segue às fls. 02.



Lote no. 139-D, parte do lote no. 139, Gléda Ribeiro Maringá

DATA -11.01.99- FLS. N. -02-



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLAMAS
Téc.º

LVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL

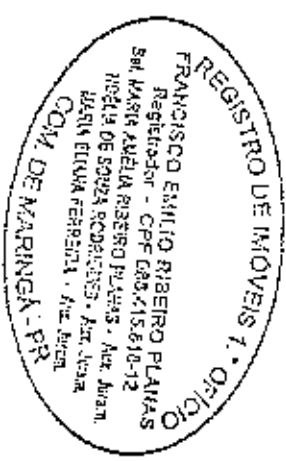
111/54

PROTOCOLO no. 140.831 de 10.12.98. IOTERMEYO: Certificado que o imóvel objeto desta matrícula foi loteado em 1960, conforme plantas e memoriais descritivos, e Alvará de Licença no. 455/98-41570D à 03, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 02.12.98, regularão nos termos da Lei no. 6.166 de 20.12.79 e demais disposições em vigor, com a denominação de "JARDIM BRASIL", conforme consta do Processo arquivado neste Registro, loteamento esse contendo 339.800,00m², divididos em 30 quadras, gestonadas pelos números, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, e estas subdivididas em 476 fatias; área destinada a vias e logradouros públicos com 124.945,73m², área de Equipamentos Comunitários com 34.012,11m², Área de Equipamento Urbano com 16.917,07m² e Área Dedicada das quadras com 162.351,89m². Para fins de execução dos serviços de infra-estrutura urbana: a) Rede de Distribuição de Água Potável; b) Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública; c) Pavimentação Assistida; d) Rede de Garagens de Águas Pluviais e e) Rede Coletora de Esgoto Sanitário, foi emitida um nota promissória com cajuço fidejussória em favor do Município de Maringá, conforme Orçamento anexo neste processo, de acordo com o Artigo nº. 17 da Lei Complementar no. 44/96. As datas estão assim numeradas:

Quadra no. 121 -	Data no. 03 -
-	Data no. 04 -
-	Data no. 05 -
-	Data no. 06 -
-	Data no. 07 -
Quadra no. 122 -	Data no. 16 -
-	Data no. 17 -
-	Data no. 18 -
-	Data no. 19 -
-	Data no. 20 -
-	Data no. 21 -
-	Data no. 22 -
-	Data no. 23 -
-	Data no. 24 -
-	Data no. 25 -
-	Data no. 26 -
-	Data no. 27 -
-	Data no. 28 -
-	Data no. 29 -
Quadra no. 123 -	Data no. 15 -
-	Data no. 16 -
-	Data no. 17 -
-	Data no. 18 -
-	Data no. 19 -
-	Data no. 20 -
-	Data no. 21 -
-	Data no. 22 -
-	Data no. 23 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLAMAS
TÉCNICO - OFF REGISTRO

segue no verso



Data nº. 26 -
Data nº. 27 -
Data nº. 28 -

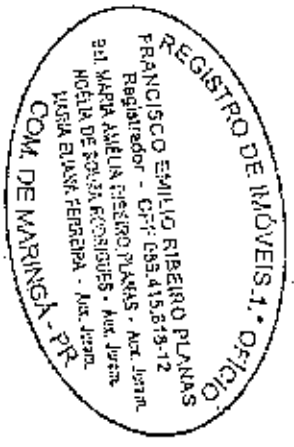
Quadra nº. 124 - Data nº. 17 -
Data nº. 18 -
Data nº. 19 -
Data nº. 20 -
Data nº. 21 -
Data nº. 22 -
Data nº. 23 -
Data nº. 24 -
Data nº. 25 -
Data nº. 26 -
Data nº. 27 -
Data nº. 28 -
Data nº. 29 -
Data nº. 30 -
Data nº. 31 -
Data nº. 32 -

Quadra nº. 125 - Data nº. 02 -
Data nº. 03 -
Data nº. 04 -
Data nº. 05 -
Data nº. 06 -
Data nº. 07 -
Data nº. 08 -
Data nº. 09 -
Data nº. 10 -
Data nº. 11 -
Data nº. 12 -
Data nº. 13 -
Data nº. 14 -
Data nº. 15 -

Quadra nº. 126 - Data nº. 07 -

Quadra nº. 127 - Data nº. 08 -
Data nº. 09 -
Data nº. 10 -
Data nº. 11 -
Data nº. 12 -
Data nº. 13 -
Data nº. 14 -

Quadra nº. 128 - Data nº. 10 -
Data nº. 11 -





IMÓVEL - Quadra no.109 - Jardim Imperial.

DATA - 10.10.94

FLS. N. - 01 -

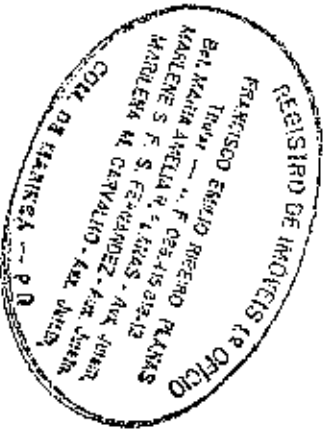
MATRÍCULA N. - 51.211 -

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLAKAS
Tribunal

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Quadra de terras sob no.109 (cento e nove), com a área de 46.623,41 metros quadrados, situada no Jardim Imperial nesta cidade, dentro das seguintes divisões, metragens e confrontações: DIVIDE-SE: Frente para a Rua Palmítal, e mede 499,24 metros ao longo do rumo NO 87º019' SE, à direita divisa com Av. São Judas Tadeu e mede 91,33 metros e R. 253, e uma área de 46.623,41m². PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº.1735 de 05.01.84, loteamento registrado sob no.01, matrícula no.50.983 de 10.10.94. Neste Registro de Imóveis. O Titular: - *Francisco*



Este registro de imóveis - Maringá - Paraná, Certo e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste ofício. Maringá, em 10 de outubro de 1994. **FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLAKAS** Diretor

Francisco
1994
195